MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2024.04.01 07:54:43 -04'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1351/2024–ANO VIII RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA 01 DE ABRIL DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI – COINTA

Do Objeto: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS (CONTRATANTE) AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI – COINTA (CONTRATADO) PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COINTA, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO.

Da Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Processo de Administrativo nº013/2024
Dispensa nº002/2024
Valor Total: R$ 45.600,00(quarenta e cinco mil seiscentos reais)
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária:
33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.1.5.00.000000

Assinam:
Pela Contratante: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Enelto Ramos da Silva – Representante Legal

Rio Negro – MS, 13 de março de 2024.

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação